

Aprovação da emenda de urgência nº 156/98 para o Projeto de Lei nº 045/98 - Orçamento nº 008/98 para os Comissões de Finanças, Orçamento, Administração e Edificações Finais. Aprovado requerimento de urgência nº 157/98 para o Emendamento Aditivo nº 038/98 para as Comissões Financeiras. O requerer, o Exmo. Sr. Hon. Presidente, após o exame e voto do projeto de regulamentação elaborado em discussão plenária favorável da Comissão de Administração Finais do Projeto de Lei nº 045/98, bem assim a inclusão da Emenda Aditiva nº 005/98 que após as discussões foi aprovado. O requerer, o Exmo. Sr. Hon. Presidente elaborou em discussão plenária um parecer favorável ao Projeto de Lei nº 045/98, que após as discussões foi aprovado. O requerer, o Exmo. Sr. Hon. Presidente elaborou em discussão plenária um parecer favorável ao Projeto de Lei nº 038/98 que após as discussões foi aprovado o Parecer favorável, todando por tanto rejeitado a Emenda Aditiva nº 038/98. Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Hon. Presidente encerrou a presente sessão em nome da Mesa, fazendo com que se levantasse a presente Sessão, que depois de lida, abençoada e apreciada plenariamente, Aprovado, sua assinatura para que produza seus efeitos legais.

A. J. x Cima - L. P. L. C. J.

Acta do Sessão de Abertura do
primeiro Período Legislativo da
Câmara Municipal de Cabo Frio
realizada no dia (18) dezeno de
janeiro do ano de (1999) mil
novecentos e noventa e nove.

As dez horas da dia (18) dezeno

de janeiro do ano de (1999) mil novecentos e noventa e nove, sob
a Presidência do Vereador Nárcio Mendes Corrêa e com a participação
da Juíza de Direito pelo Vereador Eduardo Gonçalves Kla, reuniu-se
ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desse, se
pendeu a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adalberto
Santo de Andrade, Antônio Carlos de Carvalho da Silveira, Raymundo da

Walter

com o filho, Cabo Júlio Magalhães, Gustavo Antônio Guimarães Pinto
que, fâncio dos Santos Mendes, Bento Quiríciadoro Ramos Monteiro, Os-
mar Lampião da Silva, Elias Rodrigues Brink, Valy Rodrigues da Silva
e Waldir Maurício de Aguiar Sito. Quando número regimental, o Senhor
Presidente declarou aberta a presente sessão em nome de Deus. A seguir
foram lidas e aprovadas as seguintes Atas: Ata da Sessão de Encia-
miento do Regimento Unido Legislativo, Atas das Sessões Extraordinárias da
Séssão Municipal de Cabo Frio, realizadas nos respectivos datas: 15 de dezembro
de 1998, 22 de dezembro de 1998, 23 de dezembro de 1998, 29 de dezembro de
1998, Ata para a Sessão da Noite Encerrada realizada em Primeiro de Janeiro de
1999, - Ata para a Eleição das Comissões Técnicas Permanentes realizada a
no dia 05 de janeiro do ano em curso. A seguir, o Senhor Presidente, após
o cumprimento do nº 10 regimental soltou ao Senhor Imunidade Cláudio
Juliano do Espóndente que encerrou o seguinte Ofício nº 18/99. Abinidino
Público do Estado do Rio, assunto: Senhor Luciano Oliveira Roberto de Souza
comunicou que assumiu o cargo de Promotor de Justiça Regional das Comar-
cas de Saquarema, Gravatá, São Pedro da Aldeia, Angra dos Reis,
Cabo Frio, Paracuru de Abreu e seus reuniões integrantes, compa-
nhante do 3º Juiz Regional de Apoio Administrativo - Instituto
do Abinidino Público do Estado do Rio de Janeiro, CT/TELEF/100-
34/0289/98 - TELERS, assunto: Referi-me ao Regulamento nº 145/98 de
autoria do Vereador Walcy Rodrigues da Silva, que soltou a Instalação de
Telefone Público no Rua Arpino Rodrigues dos Santos, 50, Bairro Planalto do
Rio, CT/TELEF/100-34/0288/98 - TELERS, assunto: Referi-me ao Regu-
lamento nº 150/98 de autoria do Vereador Valcy Rodrigues da Silva, que so-
ltou a Instalação de Telefone Público, no Rua Thimberibe de Campos, 140,
Bairro Tanajári, Ofício nº 002/1998/1/99, assunto: Encaminho o Balancete de
receitas referente ao mês de novembro 1998, Ofício de nº 001/99 de autoria
do Vereador Waldir Maurício de Aguiar Sito, assunto: Encerrei a permanência
de duas eletricistas, no horário compreendido entre as 22:00 e 6:00 hs, nas
quais aqui rebatem o nome público de Avenida do Contorno, Regulamentos
nº 002/99 de autoria do Vereador Milton Roberto Pereira de Souza, assunto:
Requerimento de Expediente ao Exmo srº Governador do Estado do Rio

Helle

de Januário, Anthony Willian Goshinho de Oliveira, solicitando a Pavimentação e Urbanização da Avenida Adelpho Branger junior, no mesmo estilo da Avenida Turuá. Souza é o pavimentador do restante da avenida o Rio, porto municipal, Indicação nº 0001/99 de autoria do Vereador Milton Roberto Ferreira de Souza, arquivado. Soluta ao Exmo Srº Prefeito Municipal, pavimentação e urbanização da av Adelpho Branger junior, no mesmo estilo da Qr Turuá e Souza e o pavimentação do restante da avenida o Aeroporto Municipal, Indicação nº 0002/99 de autoria do Vereador Milton Roberto Ferreira de Souza, arquivado; soluta ao Exmo Srº Prefeito Municipal aquisição de área de concessão de um novo bairro municipal para atender aos pescadores, Indicação nº 0003/99 de autoria do Vereador Milton Roberto Ferreira de Souza, arquivado; solicitação ao Exmo Srº Prefeito Municipal a Pavimentação e Urbanização para as Ruas Mendonça, Crispiniano e Diniz, Indicação nº 0004/99 de autoria do Vereador Milton Roberto Ferreira de Souza, arquivado. Soluta ao Exmo Srº Prefeito Municipal a Pavimentação e Urbanização do Rio Olmanha, Indicação nº 0005/99 de autoria do Vereador Milton Roberto Ferreira de Souza, arquivado; solicitação ao Exmo Srº Prefeito Municipal a Pavimentação e Urbanização da Rua Porto Alegre, terminada a leitura do Expediente e não havendo Dradores membros para o uso da Tribuna, o Embaixador Presidente conduziu os trabalhos para o Ordinário Dia. Nesta etapa, foram apresentados as seguintes matérias: foi encaminhado para a Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 001/99, redigidos pela assinatura do autor os seguintes requerimentos: Requerimento nº 0002/99, Indicação nº 0001/99, 0002/99, 0003/99, 0004/99, 0005/99. Terminado o Ordinário Dia, e não havendo Dradores para o uso da Tribuna em Enchilacação Pessoal, o Embaixador Presidente murrou a presente Sespa em nome de Deus E para constar, mandou que se lassasse a presente Acta, que depois de lida, submetida a aprovação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

x

x

